

**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2012 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE (pastas, canetas, grampos...)**, pelo período de **12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, no Prédio 66, na Cidade Universitária, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo 13/2011-CR.

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**

Dia 08/01/2013, até às 14:00 h.

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura – dia 08/01/2013, às 14:00 h (envelope 1)

2ª. Abertura dia 15/01/2013, às 14:00 h (envelope 2)

**2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE (pastas, canetas, grampos...)**, por **12(doze) meses** constantes, da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORMECIMENTO**, de





acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de **fornecimento parcial**, de acordo com as necessidades.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

#### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

#### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

##### I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

##### I - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho);



**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Termo de Desistência Recursal, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital.
- d) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC  
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS  
CEP: 97.105-900  
Comissão Permanente de Licitações  
**Concorrência N° 10/2013**  
Dia 08/01/2013, às 14:00 horas  
**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**  
CNPJ da Empresa: .....

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC  
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS  
CEP: 97.105-900  
Comissão Permanente de Licitações  
**Concorrência N° 10/2013**  
Dia 08/01/2011, às 14:00 horas  
**ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA**  
CNPJ da Empresa: .....

## A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, catálogo (ou cópia do catálogo original) com especificações técnicas do produto ofertado e amostra do produto para os itens solicitados conforme especificado no ANEXO V, a falta destes resulta desclassificação da proposta.

## 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.



5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1 deverá ser através da indicação no cadastro da empresa no SICAF, a qual concede poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

5.9.1 O Representante Credenciado no SICAF poderá ser substituído por preposto indicado pela Empresa, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes para representar a licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.



### **6. DO JULGAMENTO**

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

### **7. DA FORMALIZAÇÃO**

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

### **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

### **9. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

### **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

### **11. DAS PENALIDADES**



11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser





rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

**12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6931, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br) .

Santa Maria - RS, 06 de Dezembro de 2012.

*Lidiane Daniela Toso*

Presidente Substituto da Comissão de Licitações







## ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, sediada na cidade de  
\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Fone:  
\_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a  
presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente  
processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II****DECLARAÇÃO**

Ref.: Concorrência N° 10/2012

....., inscrito  
no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de  
Identidade n. .... e do CPF n. ....  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III****TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_, no presente ato e na melhor forma de direito, vem  
DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de habilitação referente ao Ato  
Convocatório N° **10/2012**, promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência –  
FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.  
8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de



**ANEXO IV****TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ concorda plenamente com os  
Termos constantes da Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência n. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
Processo n. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / FATEC.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





## ANEXO V

Item	Produto	Especificação	Und.	Quant.
1	APAGADOR	Apagador p/ marcadores à tinta, uso em quadro branco/magnético, base plástica cor azul, c/ feltro tamanho 5.5cm x 14.5cm x 6mm, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	10
2	APONTADOR	Apontador para lápis, tipo escolar, com depósito, cores diversas, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	50
3	BORRACHA	Borracha branca p/ lápis e/ou grafite, tamanho 3.2cm x 2.3cm x 8mm, primeira qualidade, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	50
4	BLOCO ADESIVO (embalagem com 4 unidades)	Bloco de recados auto-adesivo reposicionáveis, tamanho 38MM X 50MM nas cores Amarelo,Rosa,Verde e Laranja tipo Neon. Pacote com 4 blocos de 50 folhas cada. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Pact.	200
5	BLOCO ADESIVO (embalagem com 1 unidade)	Bloco de recados auto-adesivo reposicionáveis, nas cores Amarelo,Rosa,Verde e Laranja tipo Neon, 76x102mm, com 100 folhas. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	200
6	CAIXA PARA ARQUIVO	Arquivo morto polionda gigante azul 385 x 300 x 185mm. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	70
7	CAIXA PARA ARQUIVO	Caixa-arquivo (arquivo-morto) em papelão 2 capas kraft tam. 360 x 130 x 250mm. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	1000
8	CANETA P/ RETROPROJE TOR	Caneta p/ uso em transparências de retroprojeção, filmes, slides, cerâmica, vidro, plástico e porcelana, ponta em poliéster diâmetro 2.0mm, tinta à base de álcool, cores vivas e permanentes, em conjunto de 6 cores, tam. Inteira, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Conj.	20
9	CANETA P/ RETROPROJE TOR (ponta fina)	Pincel marcador para retroprojektor, preta. Tinta à base de álcool, ponta fina de 2mm de poliacetal, e espessura de escrita de 0,5 mm. Pra escrita em acetato, PVC e poliéster. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	130
10	CLIPS	Clips n.2/0, galvanizado, embalagem com 100 unidades.	Und.	150



		Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.		
11	CANETA (tinta azul)	<b>Caneta esferográfica</b> em plástico Cristal sextavado, escrita média, tinta azul, ponteira esférica em tungstênio p/ escrita até 3000m., com possibilidade de troca (recarga) do sistema, recargas disponíveis no mercado. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	100
12	CANETA (tinta preta)	<b>Caneta esferográfica</b> em plástico Cristal sextavado, escrita média, tinta preta, ponteira esférica em tungstênio p/ escrita até 3000m., com possibilidade de troca (recarga) do sistema, recargas disponíveis no mercado. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	100
13	CANETA (tinta vermelha)	<b>Caneta esferográfica</b> em plástico Cristal sextavado, escrita média, tinta vermelha, ponteira esférica em tungstênio p/ escrita até 3000m., com possibilidade de troca (recarga) do sistema, recargas disponíveis no mercado. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	100
14	CANETA (tinta azul)	<b>Caneta hidrográfica</b> ponta fina em nylon 0.8mm, escrita cor azul, tam. inteira, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	50
15	CANETA (tinta preta)	<b>Caneta hidrográfica</b> ponta fina em nylon 0.8mm, escrita cor preta, tam. inteira, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	50
16	CANETA (tinta vermelha)	<b>Caneta hidrográfica</b> ponta fina em nylon 0.8mm, escrita cor vermelha, tam. inteira, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	50
17	COLA	Cola branca escolar, lavável, tubo com tampa aplicadora, capacidade 40 gramas, não tóxico, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Tubo	50
18	COLA	Cola branca escolar, lavável, tubo com tampa aplicadora, não tóxico, capacidade 90 gramas, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Tubo	50
19	COLA	Cola em bastão, com tampa roscável para manipulação, não tóxica, fabricação nacional primeira qualidade, bastão com 10 gramas. Anexar catálogo (ou cópia) com	Und.	100



		especificações técnicas do produto ofertado.		
20	COLA	Cola em bastão, com tampa roscável para manipulação, não tóxica, fabricação nacional primeira qualidade, bastão com 20 gramas. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	100
21	COLA	Cola em bastão, com tampa roscável para manipulação, não tóxica, fabricação nacional primeira qualidade, bastão com 40 gramas. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	200
22	CORRETIVO	Corretivo líquido, a base d'água, não tóxico, secagem rápida, tubo com 18 ml., fabricação nacional primeira qualidade. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	50
23	ENVELOPE	Envelope tipo saco em papel Kraft-Ouro 75 gr., tamanho 229 x 324, caixa c/ 100 unidades. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	100
24	FITA ADESIVA	Fita adesiva CREPE marrom, em rolo com 45mm x 50m. Cotar preço do rolo. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Rolo	120
25	FITA ADESIVA	Fita adesiva em polipropileno transparente, rolo c/ 48mm. x 50m, fabricação nacional. Cotar preço do rolo. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Rolo	200
26	FITA ADESIVA	Fita adesiva em polipropileno transparente, rolo c/ 18mm. x 50m, fabricação nacional. Cotar preço do rolo. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Rolo	200
27	FITA ADESIVA	Fita adesiva em polipropileno marrom, rolo c/ 12mm. x 30m, fabricação nacional. Cotar preço do rolo. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Rolo	200
28	GIZ DE CERA	Gizão de cera, tamanho meio-lápis, atóxico, fabricação nacional, caixa com 12 cores. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	50
29	GRAFITE LAPISEIRA	Grafite p/ lapiseiras técnicas e escolares, HB, espessura 0.5mm, mina com 12 unidades, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	50
30	GRAFITE LAPISEIRA	Grafite p/ lapiseiras técnicas e escolares, HB, espessura 0.7mm, mina com 12 unidades, fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	50
31	GRAMPEADOR	Grampeador de mesa, para grampos 26x6 e 26x8, em metal pintado eletrostaticamente, cabeça em plástico nobre, base revestida em polipropileno medindo 20cm x 5.5cm, capacidade 20 folhas sulfite 75g, fabricação	Und.	10



		nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.		
32	GRAMPO	Grampo p/ grampeador galvanizado, tamanho 26 x 6, caixa com 5.000 unidades. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	100
33	LÁPIS DE COR	Lápis de cor, inteiro, formato sextavado, pigmentos com alta concentração, madeira macia selecionada, fabricação nacional, caixa com 12 cores. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	100
34	LAPISEIRA	Lapiseira com borracha giratória extralonga e substituível, pega anatômica e ponta totalmente retrátil (amortecedor do grafite), 0.5mm, composta por resinas termoplásticas, mola de aço carbono e borracha plástica giratória e substituível. Fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	10
35	LAPISEIRA	Lapiseira p/ grafite, 0.5mm, plástica, c/ clip prendedor de bolso. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
36	LAPISEIRA	Lapiseira p/ grafite, 0.7mm, plástica, c/ clip prendedor de bolso. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
37	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	Marcador (pincel marcador) para uso em quadro branco/vidro, primeira qualidade, fabricação nacional, cor preto, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, traço mínimo 2mm. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
38	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	Marcador (pincel marcador) para uso em quadro branco/vidro, primeira qualidade, fabricação nacional, cor vermelho, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, traço mínimo 2mm. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
39	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	Marcador (pincel marcador) para uso em quadro branco/vidro, primeira qualidade, fabricação nacional, cor azul, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, traço mínimo 2mm. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
40	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	Marcador (pincel marcador) para uso em quadro branco/vidro, primeira qualidade, fabricação nacional, cor verde, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, traço mínimo 2mm. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
41	MASSA DE MODELAR	Massa de modelar, atóxica, uso didático, embalada em caixa com 12 cores, 180g. Anexar catálogo (ou cópia)	Caixa	50





		com especificações técnicas do produto ofertado.		
42	PAPEL VERGÊ	Papel vergê, tamanho A-4, gramatura 90gr., embalado em caixas lacradas de fábrica, c/100 fls cada, na cor Branco. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	20
43	PAPEL VERGÊ	Papel vergê, tamanho A-4, gramatura 90gr., embalado em caixas lacradas de fábrica, c/100 fls cada, na cor Palha. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	10
44	PASTA	Pasta sanfonada tamanho ofício-II, índices 1-31 e A-Z, revestida em percalux. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
45	PASTA	Pasta registradora A-Z, dorso largo, ofício II, com ferragem cromada, visor plástico, cor preta. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
46	PASTA	Pasta em L, tamanho A-4, plástica incolor (polipropileno gofrado cristal, anti reflexo), pacote c/10 unidades. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	120
47	CANETA MARCA TEXTO	Salientador de textos (pincel marca-texto), tinta fluorescente, em formato retangular, medindo 10 x 2.5 x 1.7cm, ponta chanfrada, <b>cor amarelo</b> . Fabricação nacional de primeira qualidade. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	500
48	CANETA MARCA TEXTO	Salientador de textos (pincel marca-texto), tinta fluorescente, em formato retangular, medindo 10 x 2.5 x 1.7cm, ponta chanfrada, <b>cor verde</b> . Fabricação nacional de primeira qualidade. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	200
49	CANETA MARCA TEXTO	Salientador de textos (pincel marca-texto), tinta fluorescente, em formato retangular, medindo 10 x 2.5 x 1.7cm, ponta chanfrada, <b>cor rosa</b> . Fabricação nacional de primeira qualidade. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	100
50	CANETA MARCA TEXTO	Salientador de textos (pincel marca-texto), tinta fluorescente, em formato retangular, medindo 10 x 2.5 x 1.7cm, ponta chanfrada, <b>cor azul</b> . Fabricação nacional de primeira qualidade. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	100



51	SACO PLÁSTICO OFÍCIO	Saco plástico com 4 furos, grosso, caixa com 100 unidades. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Caixa	175
52	TESOURA	Tesoura em aço inox, tamanho 8", cabo em polipropileno de cor preto, super resistente e atóxico, formato anatômico, produto encartelado. Fabricação nacional. Apresentar amostra do produto ofertado. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
53	TESOURA	Tesoura escolar em aço inox, lâminas 55mm, ponta redonda, cabo em polipropileno super-resistente e atóxico, preto. Fabricação nacional. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
54	CAIXA PARA ARQUIVO	Caixa arquivo em papelão (arquivo morto) Medidas da caixa montada: Comprimento 35 cm, Largura 13 cm; Altura 24,5 cm. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado. <b>Anexar amostra do produto.</b>	Und.	200
55	CD-RW	CD-RW (regravável), 700Mb/80min. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	500
56	CD-R	CD-R Virgem, 700Mb/80 min. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	500
57	DVD-RW	DVD-RW (regravável), capacidade 4.7GB 120 minutos. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	500
58	DVD-R	DVD-R 4.7GB / 120 min. Velocidade da gravação: 16x, disco ótico para gravação de vídeo, áudio e dados. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	500
59	CLIPS	Clips Metálico Niquelado NR 3/0, caixa com 50 unidades. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	100
60	CLIPS	Clips Metálico Niquelado NR 6/0, embalado em caixa com 500 gr. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	100
61	CLIPS	Clips Metálico Niquelado NR 8/0, embalado em caixa com 500 gr. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	100
62	CADERNO	Caderno pautado, espiral, capa flexível, tam. 1/4, 96 folhas. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	100
63	CADERNO	Caderno pautado, espiral, capa flexível, tam. Universitário, 4 x 1, 96 folhas. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	100



64	GRAMPO	Grampo para grampeador galvanizado 23x10, caixa com 1.000 un. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	50
65	GRAMPO	Grampo para grampeador galvanizado 23x23, caixa com 1.000 un. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Caixa	50
66	GRAMPEADOR	Grampeador Grande de mesa metálico 26/6, cor preto. Pintura epóxi (liquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Dimensões: 163x40x54mm. Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento do grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Und.	10
67	GRAMPEADOR	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica Dimensões: 301x84x23, 6mm. Base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/8 a 23/23. Capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	10
68	PERFURADOR	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m2. Dimensões: 152x111x50mm. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 7mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	10
69	PERFURADOR	Perfurador 2 furos para até 70fls de papel 75g/m2. Perfurador de papel metálico. Dimensões 240x115x112mm. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo 6mm. Distância dos furos 80mm. Com margeador plástico. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	10
70	AGENDA	Agenda tipo executivo, 1 folha por dia, exceto sáb/dom., capa em nylon toque macio, tamanho aproximado de 14.5cm x 21.0cm. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	20
71	PAPEL	Papel reciclado sulfite, composto por aparas de papel recicladas, produzido com filme de tecnologia BOPP Biodegradável, tamanho A4, medindo 210 X 297, gramatura 75g/m2, 100% reciclado, produzido em	Pact.	1.000



		unidade industrial com certificação ISO 9000. O papel deve estar apto a receber impressões a laser, jato de tinta e fotocópias. Embalagem lacrada de fábrica. Cada pacote deverá conter 500 folhas. Cotar preço do pacote. Apresentar catálogo ou cópia com as especificações técnicas do produto ofertado e amostra.		
72	LÁPIS	Lápis preto grafite HB nr. 2, redondo, apontado com borracha, pintado em verde. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	500
73	PASTA	Pasta plástica ofício aba elástica transparente. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	100
74	PASTA	Pasta plástica transparente 3cm de dorso com elástico. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	100
75	PASTA	Pasta plástica transparente 5cm de dorso com elástico. Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.	Und.	100
76	MOLHA DEDO	Esponjeira de plástico molha dedo em pasta 12gr.	Und.	50